CADERNOS DA INOVAÇÃO NO ALTO SOLIMÕES

2 PRODUTO

TED 051 • META 3

FORMALIZAÇAO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA INPACTAS

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO ALTO SOLIMÕES

INPACTAS

As ações integram a Estratégia BioRegio, coordenada pelo MIDR, e o Programa Fronteira Integrada, que busca transformar áreas de fronteira em territórios de cooperação produtiva e desenvolvimento conjunto com países vizinhos.

Grafismo Força e Resistência
de Joeliton Kokama - IKABEN

TED 051 - META 03 - PRODUTO 2

FORMALIZAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇAO DA INPACTAS

No. 2 Julho 2025

COORDENAÇÃO DO PROJETO
Dr. Pedro Henrique Mariosa - Diretor Executivo INPACTAS
Dra. Leonor Farias Abreu - Vice-Diretora Executiva INPACTAS

INC/UFAM (Instituto de Natureza e Cultura/Universidade Federal do Amazonas) Endereço: R. Primeiro de Maio, 5 - Colônia, Benjamin Constant - AM, CEP: 69630-000

REALIZAÇÃO
Incubadora de Negócios de Impacto Socioambiental do Alto Solimões - INPACTAS

AGÊNCIA FINANCIADORA
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Editais: 003/2020, 006/2021, 011/2023 e 014/2024.
Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões - PaCTAS
Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (TED 051)

EQUIPE DE PESQUISADORES

Dra. Leonor Farias Abreu
Dr. Pedro Henrique Mariosa
Dr. Raimundo Valdan Pereira Lopes
Dr. Danilo Egle Santos Barbosa
Dr. Ademar Roberto Martins de Vasconcelos
Me. Ciderjânio Farling Salvador da Costa
Me. Juvan Reis Nogueira
Ma. Murana Arenillas Oliveira
Me. Xadreque Vitorino Macuácua
Nataniel Gomes Marin
Silvana Falcão da Costa
Lenison Guerreiro Moraes
Daniela Quinaud Jaenicke
Jequeline da Silva Rengifo
Alexsandra de Souza Tavares
Luana Jimena Martell Valdiviezo
Anderson Rodrigues da Silva
Nair Souza Acris

APOIO

Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM
Pró-reitoria de Inovação Tecnológica - PROTEC
Curso Bacharelado em Administração do INC/UFAM
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI
Governo do Estado do Amazonas
Prefeitura de Benjamin Constant
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões - PaCTAS
Instituto Acariquara
Rede RHISA
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/Atendimento Territorial Tabatinga-Amazonas
Incubadora do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA
Incubadora Mamirauá
Incubadora de Bionegócios e Tecnologias da Amazônia - INBIOTA
Centro Mapati
Faço a Conta - Fintech de Inteligência de Negócios
X Lab Studio - Inovação & Novos Negócios & Startup
Atlas ODS
Minilaboratório de Nova Cartografia Social da Amazônia
Grupo de Pesquisa Empreendedorismo, Gestão e Redes de Valor na Amazônia (GPVALORA)
Redes de Valor na Amazônia - PROVALOR

REVISÃO
Pedro Henrique Mariosa
Leonor Farias Abreu
Ciderjânio Farling Salvador da Costa
Juvan Reis Nogueira

EQUIPE DE FOTOGRAFIA
Alexsandra de Souza Tavares
Murana Arenillas Oliveira
Jequeline da Silva Rengifo

FOTOGRAFIA CAPA
PaCTAS

GRAFISMO FORÇA E RESISTÊNCIA CONTRACAPA
Joeliton Kokama - IKABEN

CAPA/PROJETO GRÁFICO/EDITORAÇÃO
Murana Arenillas Oliveira (PNCSA-UFAM-PPGH-PPGICH)

FICHA CATALOGRÁFICA

Cadernos da inovação no Alto Solimões: Formalização e Institucionalização da Inpactas / Incubadora de Negócios de Impacto Socioambiental do Alto Solimões (INPACTAS) . — v. 1, n.2 (jul. /2025) - . — Benjamin Constant, AM: Incubadora de Negócios de Impacto Socioambiental do Alto Solimões (INPACTAS), 2025.

Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1zymZb1lC22MDJUrz3H6cpmsgfIj6vuM0/view?usp=drivesdk
ISSN:

1. Incubadoras. 2. Alto Solimões. I. Universidade Federal do Amazonas/Instituto de Natureza e Cultura.

CDU 658.11

Ficha catalográfica elaborada por: Esteban Carlos Arenillas-CRB-AM 11/777

FORMALIZAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO

Reunião do Grupo de Pesquisa GP VALORA, 2024.

A INPACTAS (Incubadora de Negócios de Impacto Socioambiental do Alto Solimões) surge como um marco institucional para o fomento ao empreendedorismo inovador no interior da Amazônia. Implantada no município de Benjamin Constant (AM), nas dependências do Instituto de Natureza e Cultura (INC) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), a incubadora é resultado de um esforço coletivo, investigativo e territorial, desenvolvido ao longo das quatro fases do Projeto PROVALOR – Redes de Valor na Amazônia (fase 4 – INPACTAS), sob coordenação do curso de Administração do INC/UFAM.

O surgimento da INPACTAS insere-se em um contexto histórico mais amplo de fortalecimento das incubadoras no Brasil, que se desenvolveram como espaços híbridos de interação entre universidade, governo e setor produtivo, o modelo conhecido como tríplice hélice para impulsionar a inovação tecnológica e social (Ribeiro; Freire; Chudoba; Renault, 2022). Esses ambientes são fundamentais para a criação de mecanismos estruturados que promovem o empreendedorismo inovador, especialmente em regiões menos desenvolvidas.

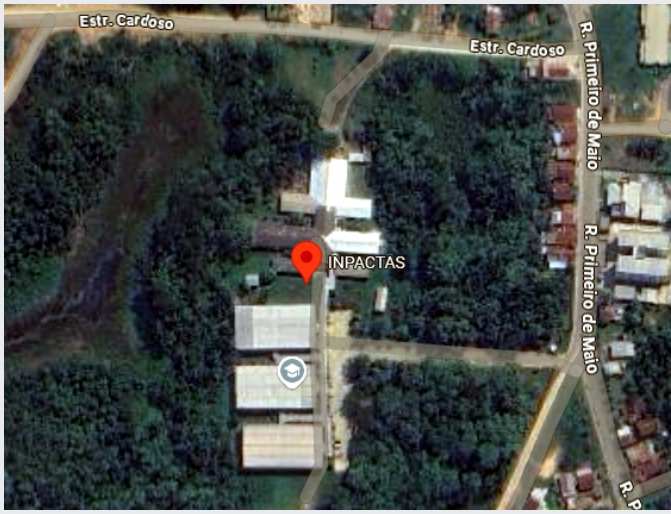

Vista aérea do INC/UFAM, onde está localizada a INPACTAS.
Foto: Google Maps, 2025.

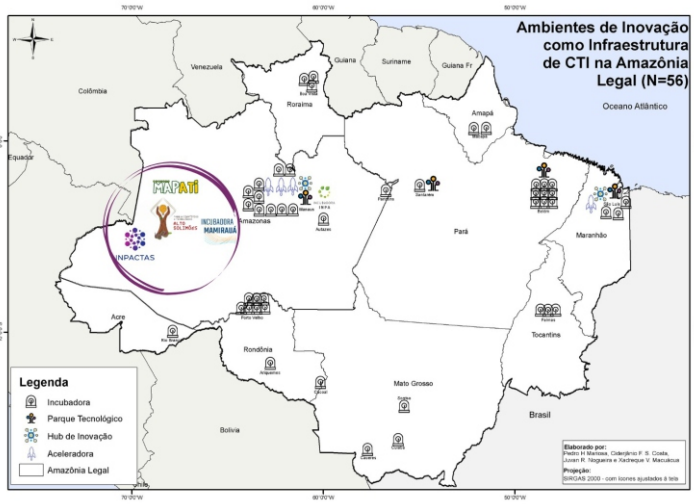

Primeira incubadora do tipo na microrregião do Alto Solimões, a INPACTAS configura-se como um Mecanismo Gerador de Empreendimentos Inovadores (MGEI), com a missão de estimular, apoiar e consolidar Negócios de Impacto Socioambiental (NIS). Sua proposta metodológica articula conceitos de bioeconomia, inovação social e produtiva, valorização das cadeias da sociobiodiversidade e a aplicação do método CERNE, adaptado à realidade amazônica.

Mapa Ambientes de Inovação como Infraestrutura de CTI na Amazônia Legal (N=56). Elaborado por: Pedro Henrique Maiosa, Ciderjânio Farling Salvador da Costa, Juvan Reis Nogueira, e Xadreque Vitorino Macuácua, 2025. INPACTAS/INC/UFAM.

A INPACTAS está estruturada para apoiar iniciativas locais e regionais desde a fase de ideação até a desincubação, oferecendo infraestrutura física, acompanhamento técnico especializado, capacitações temáticas, consultorias e articulação com redes de pesquisa, inovação e mercado. Seu modelo de atuação busca reverter desigualdades históricas ao promover a valorização de saberes locais, o fortalecimento de empreendimentos coletivos e o estímulo à geração de renda por meio da inovação e da sustentabilidade.

Formação 'Propriedade Intelectual: como proteger suas criações?', ministrada pela Profa. Dra. Deuza Santos, 2025.

Como apontam Ortiguara, Martins e Bianchi (2011), incubadoras de empresas exercem um papel estratégico na promoção do empreendedorismo, no apoio a startups e na dinamização do desenvolvimento local e regional. No contexto da incubadora, esse papel se concretiza por meio do apoio a iniciativas com potencial de impacto socioambiental positivo na Amazônia, com atenção especial às comunidades rurais, ribeirinhas, extrativistas e indígenas da tríplice fronteira Brasil–Peru–Colômbia.

Graduação das startups pré-incubadas na INPACTAS. Recebimento do primeiro capital semente destinado ao incentivo e à formalização das startups que concluíram o processo de pré-incubação, 2025.

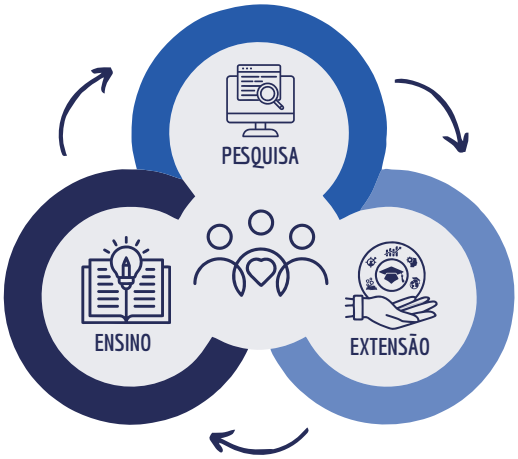

Mais do que um habitat de inovação, a INPACTAS consolida-se como uma estratégia de desenvolvimento territorial endógeno, comprometida com a construção de soluções transformadoras para o Alto Solimões. Sua atuação está alinhada aos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030, à Política Nacional de Inovação e à missão institucional da UFAM, ao promover **ensino**, **pesquisa** e **extensão** voltados às realidades amazônicas e ao fortalecimento de ecossistemas de inovação inclusivos.

Live inaugural Imersão X para as startups pré-incubadas, 2025.

A incubadora também se insere como parte ativa das políticas públicas voltadas ao fortalecimento dos territórios periféricos por meio da inovação. Ao integrar as diretrizes das políticas de desenvolvimento regional e de Ciência, Tecnologia e Inovação (Texeira; Almeida; Ferreira, 2016), reafirma seu papel estratégico na articulação entre conhecimento acadêmico, tecnologias sociais e soluções sustentáveis de mercado, impulsionando as transformações alinhadas às potencialidades e urgências do Alto Solimões.

Ancorada na lógica dos Negócios de Impacto Socioambiental, que buscam equilíbrio entre retorno financeiro, intencionalidades de impacto, centralidade da solução e monitoramento contínuo dos resultados (Rúbia; Quitério, 2022), a INPACTAS consolida sua identidade como instrumento de apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador. Ao aliar inovação, sustentabilidade e compromisso com a justiça socioambiental, a incubadora fortalece um ecossistema que valoriza soluções criadas a partir dos saberes e vocações.

REGIMENTO INTERNO

A criação do Regimento Interno da INPACTAS seguiu um processo técnico e participativo, alinhado às diretrizes institucionais da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e atento às demandas específicas da região do Alto Solimões. Esse instrumento normativo é fundamental para explicitar a estrutura administrativa, as finalidades, as atividades funcionais e os limites da incubadora, o que garante transparência, organização e a adequada gestão dos processos internos (Guia para Elaboração de Regimento Interno, 2022).

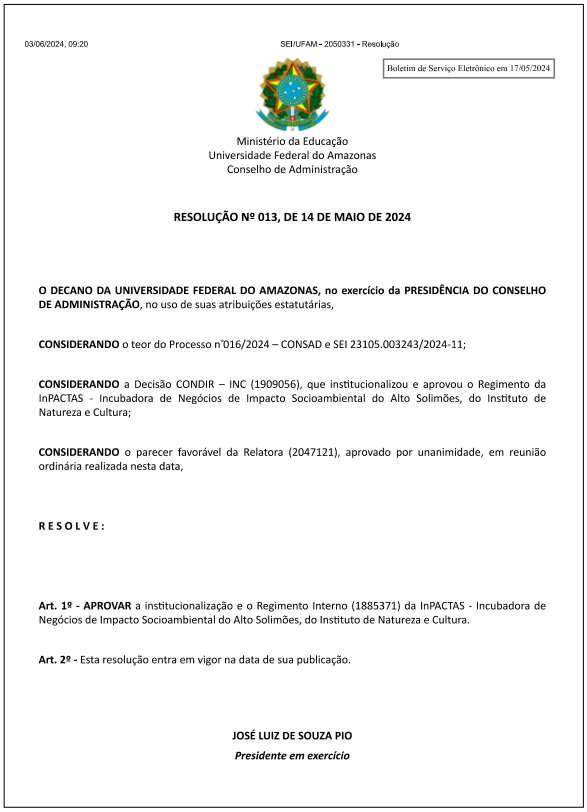
03/06/2024, 09:20 SEI/UFAM - 2050331 - Resolução

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/05/2024

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 14 DE MAIO DE 2024

O DECANO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo n°016/2024 – CONSAD e SEI 23105.003243/2024-11;

CONSIDERANDO a Decisão CONDIR – INC (1909056), que institucionalizou e aprovou o Regimento da InPACTAS - Incubadora de Negócios de Impacto Socioambiental do Alto Solimões, do Instituto de Natureza e Cultura;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Relatora (2047121), aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - APROVAR a institucionalização e o Regimento Interno (1885371) da InPACTAS - Incubadora de Negócios de Impacto Socioambiental do Alto Solimões, do Instituto de Natureza e Cultura.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DE SOUZA PIO
Presidente em exercício

Aprovação da institucionalização e do Regimento da INPACTAS, 2024.

ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

O processo de elaboração do Regimento Interno da INPACTAS, teve início no âmbito do projeto **PROVALOR 4** (Edital PROINCUBADORAS-Fapeam n. 011/2023), com a mobilização de uma equipe multidisciplinar composta por professores, pesquisadores e técnicos do Instituto de Natureza e Cultura (INC/UFAM). Este grupo, com ampla experiência em inovação, bioeconomia, gestão pública e empreendedorismo regional, assumiu a responsabilidade de propor a estrutura organizacional e as normas que orientam o funcionamento da incubadora, que garantem a articulação entre os objetivos institucionais e demandas do território do Alto Solimões.

Foram realizados estudos de *benchmark* sobre incubadoras de impacto no Brasil, com destaque para o Modelo CERNE (Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos), desenvolvido pela Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC) como metodologia para fortalecer a atuação das incubadoras na geração de empreendimentos inovadores e sustentáveis. Com base em boas práticas nacionais e internacionais, o modelo oferece soluções organizacionais voltadas à qualificação da gestão, ao suporte contínuo aos empreendedores e à articulação com redes estratégicas (CERNE, 2018). Na INPACTAS, esse referencial foi adaptado às especificidades socioculturais e econômicas da tríplice fronteira Brasil–Peru–Colômbia, a partir de um diagnóstico participativo das cadeias de valor locais e da demanda regional por inovação e empreendedorismo.

Com base nesses estudos e diagnósticos, a equipe técnica elaborou a primeira minuta do Regimento Interno da INPACTAS, incorporando diretrizes operacionais, princípios orientadores e estruturas de governança compatíveis:

A minuta do Regimento Interno foi submetida à discussão interna com os membros do Grupo de Pesquisa Empreendedorismo, Gestão e Redes de Valor na Amazônia (**GPVALORA**) e com a equipe técnica do Projeto **PROVALOR 4**, reunindo diferentes expertises relacionadas à inovação, gestão pública, bioeconomia e desenvolvimento regional. Esse processo colaborativo garantiu o alinhamento do documento às diretrizes metodológicas da incubadora e às especificidades socioterritoriais do Alto Solimões, fortalecendo sua legitimidade acadêmica e institucional.

A versão consolidada da minuta do Regimento Interno foi submetida formalmente à Direção do Instituto de Natureza e Cultura (INC/UFAM) por meio do Ofício-Circular PHM 002/2024, datado de 23 de janeiro de 2024. O documento apresentou uma justificativa fundamentada na missão institucional da Universidade Federal do Amazonas, especialmente no que se refere à promoção do ensino, da pesquisa e da extensão voltados às realidades amazônicas, bem como no alinhamento com as políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação que orientam a criação e institucionalização de mecanismos de fomento ao empreendedorismo regional.

Em resposta, a Direção do INC/UFAM designou formalmente um relator responsável pela análise técnica e jurídica da proposta, com o objetivo de verificar sua conformidade com os normativos internos da UFAM, as diretrizes da Administração Superior da Universidade, os princípios da administração pública e os instrumentos legais que regulamentam a atuação das incubadoras de empresas e negócios de impacto socioambiental no país.

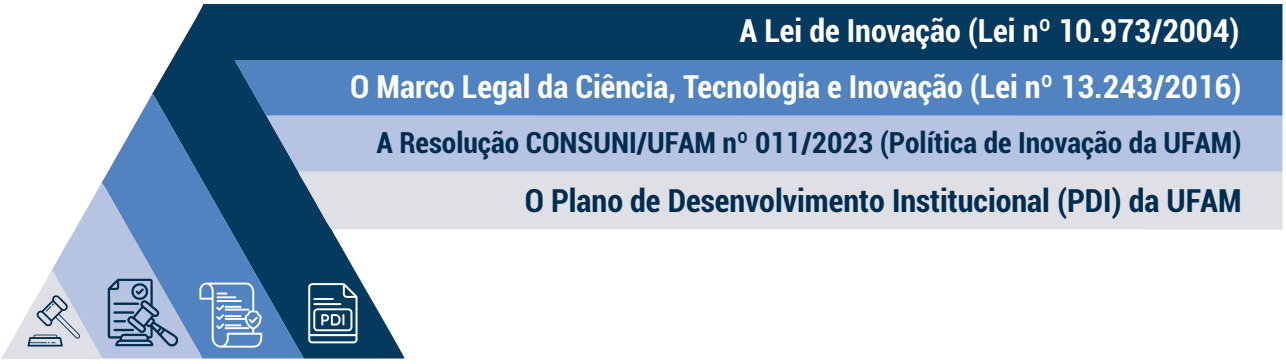

O parecer técnico do Conselheiro Relator foi favorável, ressaltando a importância estratégica da incubadora para o desenvolvimento regional.

Deste modo, em 07 de fevereiro de 2024, o Conselho Diretor do INC reuniu-se em sessão ordinária para deliberar sobre a institucionalização da INPACTAS e aprovação do seu Regimento Interno. Após a leitura do parecer, os conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta, registrando a decisão em ata.

Com a aprovação do CONDIR, o Regimento Interno passou a ter validade normativa interna, permitindo a formalização da equipe gestora e o início das atividades da incubadora. Em seguida, foi emitida a Portaria nº 14/2024, instituindo a Diretoria Executiva da INPACTAS e consolidando sua institucionalização como estrutura institucional vinculada ao INC.

PONTOS-CHAVE DO REGIMENTO INTERNO

Aprovado o regimento, alguns elementos se destacam por caracterizar o diferencial institucional da INPACTAS:

NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL (NIS)

O Regimento delimita o perfil dos empreendimentos apoiados, priorizando aqueles com propósito explícito de resolver problemas sociais e ambientais locais, o que posiciona a INPACTAS como uma incubadora voltada à bioeconomia e inovação socioprodutiva na Amazônia.

MODELO DE INCUBAÇÃO

A incubadora atua em quatro etapas – ideação, pré-incubação, incubação e pós-incubação – com critérios e objetivos definidos em cada fase, garantindo acompanhamento técnico contínuo e progressivo dos empreendimentos.

GOVERNANÇA PARTICIPATIVA E INTERDISCIPLINAR

O regimento institui uma Diretoria Executiva colegiada e define a criação de Comitês de Avaliação e Acompanhamento, assegurando a pluralidade de saberes, o diálogo com os territórios e a participação de pesquisadores, técnicos e lideranças locais.

CRITÉRIOS INCLUSIVOS DE SELEÇÃO

A seleção de empreendimentos considera não apenas aspectos de viabilidade econômica, mas também critérios de impacto socioambiental, inovação contextualizada e protagonismo de grupos tradicionais e coletivos produtivos da região.

REGULAMENTAÇÃO DE DIREITOS E DEVERES DAS STARTUPS INCUBADAS

São definidos de forma transparente os compromissos entre incubadora e incubados, incluindo acesso à infraestrutura física, tecnológica, mentorias, suporte jurídico, capacitações e articulação com redes de investidores e mercados.

COMPROMISSO COM AVALIAÇÃO DE IMPACTO

O regimento estabelece diretrizes para monitoramento dos resultados econômicos, sociais e ambientais dos empreendimentos incubados, reforçando o papel da INPACTAS na geração de indicadores de impacto local.

INTEGRAÇÃO COM ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UFAM

A incubadora é apresentada como espaço pedagógico, de pesquisa aplicada e de extensão universitária, permitindo a articulação com projetos acadêmicos, programas de iniciação científica e formação empreendedora dos estudantes.

Esses elementos normativos, dentre outros, posicionam a INPACTAS como uma incubadora com identidade territorial, vocação para o impacto social e capacidade institucional para fomentar novos modelos de negócio comprometidos com a floresta em pé e o bem-estar das populações locais.

CREDENCIAMENTO DA INPACTAS NO CAPDA

O credenciamento da INPACTAS junto ao Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA) é etapa fundamental para que a incubadora esteja habilitada a operar com recursos oriundos da Lei de Informática (Lei nº 8.387/1991), possibilitando parcerias com empresas incentivadas na região amazônica.

Atualmente, a equipe da INPACTAS encontra-se na fase de elaboração do requerimento de credenciamento, já tendo realizado estudo detalhado (abril à julho de 2025) sobre os requisitos exigidos, principalmente aqueles elencados pela Resolução CAPDA nº 07/2015, que estabelece os critérios para credenciamento e avaliação de desempenho de incubadoras de empresas de base tecnológica. Entre os critérios que alinham-se à INPACTAS, estão:

- Ter sede na Amazônia Ocidental
- Ter capacidade de atendimento (mínimo cinco empresas de base tecnológica ou estar com edital de seleção em vigor).
- Possuir documentação comprobatória (Regimento Interno, infraestrutura e processos seletivos).
- Possuir sistema de incubação estruturado (com fases de pré-incubação, incubação e pós-incubação).
- Dispor de espaço físico e equipe técnica dedicada.
- Estar vinculada a uma instituição de ensino e pesquisa credenciada CAPDA

Importante destacar que o INC/UFAM já se encontra credenciado junto ao CAPDA como unidade habilitada à execução de atividades de PD&I, conforme consta na Resolução CAPDA nº 65/2024, o que fortalece a elegibilidade da InPACTAS neste processo.

INSTITUCIONALIZAÇÃO DA INPACTAS JUNTO À UFAM

A institucionalização da INPACTAS como uma estrutura permanente da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) envolveu um processo técnico, político e administrativo cuidadosamente conduzido entre 2023 e 2024. Esse processo respeitou os trâmites regimentais da universidade e contou com o apoio do Instituto de Natureza e Cultura (INC), do qual a incubadora é originária.

Vista aérea INC/UFAM. Foto: PaCTAS, 2024.

A institucionalização teve início com a consolidação técnica e política da proposta da INPACTAS, coordenada pelo projeto PROVALOR 4 e pelo Grupo de Pesquisa GPVALORA. A incubadora foi concebida como estrutura permanente de apoio à inovação e ao empreendedorismo de impacto socioambiental na tríplice fronteira. Tomando como base experiências de incubadoras brasileiras e no modelo CERNE, foi elaborado o projeto técnico, incluindo o Regimento Interno, Plano de Trabalho e justificativas de alinhamento com as políticas institucionais da UFAM e os marcos legais da inovação.

A proposta foi formalizada junto à Direção do Instituto de Natureza e Cultura (INC/UFAM) por meio do **Ofício-Circular PHM 002/2024**, datado de 23 de janeiro de 2024, solicitando a aprovação da institucionalização da InPACTAS e de seu Regimento Interno.

O pedido foi submetido ao Conselho Diretor do INC (CONDIR), que, após análise técnica da proposta e do regimento, deliberou favoravelmente e por unanimidade, em 07 de fevereiro de 2024, aprovando a criação da InPACTAS como estrutura vinculada ao INC/UFAM. A decisão foi registrada em ata e encaminhada para tramitação junto às instâncias superiores da universidade.

Com a aprovação do CONDIR, o Regimento Interno da Incubadora passou a ter validade normativa interna, permitindo a formalização da equipe gestora e o início das atividades da incubadora. Em seguida, foi emitida a Portaria nº 14/2024-INC/UFAM, instituindo a Diretoria Executiva da INPACTAS e consolidando sua institucionalização como ambiente institucional da UFAM.

Na sequência, a proposta foi enviada à PROTEC (Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica), conforme previsto na Resolução CONSUNI/UFAM nº 011/2023, que trata da política de inovação da universidade. A PROTEC analisou a adequação da proposta da incubadora aos objetivos da UFAM no campo da ciência, tecnologia e inovação.

Com o parecer técnico da PROTEC, a proposta foi encaminhada ao Conselho de Administração (CONSAD) da UFAM, instância superior responsável pela criação de novas estruturas institucionais. Em sessão ordinária realizada em março de 2024, o CONSAD aprovou a institucionalização da INPACTAS, reconhecendo sua importância estratégica para a inserção da UFAM nas políticas públicas de desenvolvimento sustentável, inovação e empreendedorismo na Amazônia.

Com base na decisão do CONSAD, foi publicada a **Resolução nº 013-CONSAD/UFAM**, de 14 de maio de 2024, que oficializa a criação da InPACTAS como estrutura institucional do INC/UFAM, com dotação física, equipe gestora e regimento aprovado. A partir da publicação, a incubadora passou a operar de forma plena como ambiente institucional de inovação e empreendedorismo regional.

Esse processo de institucionalização reforça o compromisso da UFAM com a interiorização da inovação, a valorização de arranjos produtivos locais e a promoção de modelos de negócio alinhados à sociobioeconomia da Amazônia.

Quadro 1. Síntese do Processo de formalização e institucionalização da INPACTAS.

DATA	EVENTO
2023 (início)	Início da concepção técnica da INPACTAS no âmbito do projeto PROVALOR 4.
23/01/2024	Envio do Ofício-Circular PHM 002/2024 com proposta de institucionalização ao INC/UFAM.
07/02/2024	Aprovação unânime da criação da INPACTAS e seu Regimento pelo Conselho Diretor do INC (CONDIR).
Fev 2024	Encaminhamento à PROTEC/UFAM para análise técnica.
11/03/2024	Publicação da Portaria nº 014/2024-INC/UFAM, que constituiu a equipe de Coordenação da INPACTAS.
Mar 2024	Deliberação e aprovação da proposta pelo CONSAD/UFAM.
14/05/2024	Resolução nº 013/2024 pelo CONSAD/UFAM, oficializando a criação da INPACTAS.
Abr–Jul 2025	Estudo das exigências do CAPDA e início da organização documental para credenciamento.
Ago 2025 (previsto)	Previsão de submissão do requerimento de credenciamento ao CAPDA.

Elaboração: INPACTAS/Juvan Reis Nogueira (2025).

A formalização da INPACTAS consolida um novo ciclo de inovação descentralizada na Amazônia, em que o conhecimento acadêmico se transforma em motor de desenvolvimento territorial, empreendedorismo social e valorização das cadeias da sociobiodiversidade.

INSTITUCIONALIZAÇÃO EM ANDAMENTO

Como parte do processo de institucionalização, a nova gestão da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC) passou a integrar a INPACTAS em sua página oficial, consolidando-a como uma das iniciativas estratégicas da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) no campo da inovação.

Página oficial da PROTEC. Disponível em https://protec.ufam.edu.br/inpactas.html

A inclusão da INPACTAS no portal institucional da PROTEC representa um marco na consolidação da incubadora como referência na promoção do desenvolvimento sustentável na região amazônica, ampliando sua visibilidade e acesso às informações para pesquisadores, empreendedores, sociedade civil e demais interessados.

CONSÓRCIO DAS INCUBADORAS DO ALTO SOLIMÕES

A institucionalização da INPACTAS como incubadora vinculada à UFAM foi essencial para esse avanço, pois permitiu estabelecer novos acordos de cooperação e integrar a incubadora às redes de pesquisa e desenvolvimento do INPA e do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM). Com o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) tripartite, o Consórcio de Incubadoras da Calha do Solimões ganha legitimidade para captar recursos, executar planos de trabalho conjuntos e articular parcerias estratégicas em escala pan-amazônica.

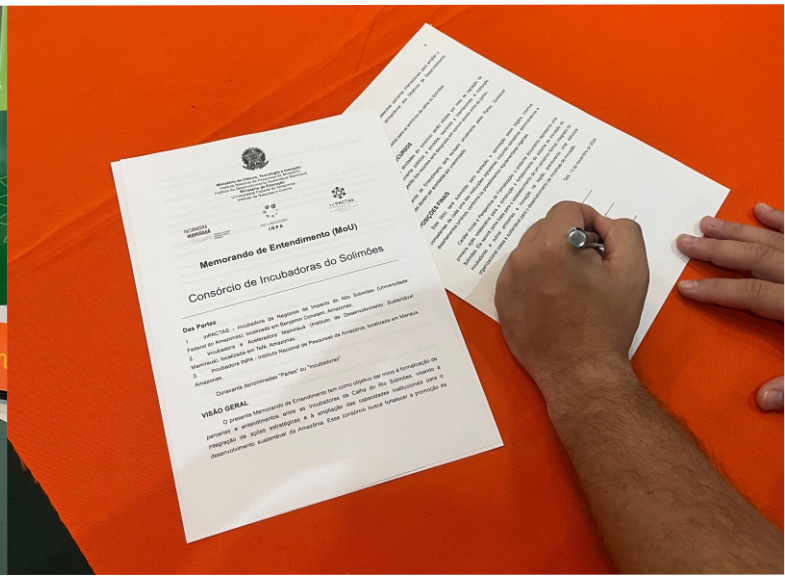

Os representantes das incubadoras do INPA, Deuzanira Lima dos Santos; da Incubadora Mamirauá, Tabatha Benitz; e da Incubadora INPACTAS, Pedro Mariosa, assinaram, no dia 13 de novembro de 2024, o Consórcio das Incubadoras da calha do Alto Solimões. Foto: acervo Incubadora Mamirauá, 2024.

INPACTAS

2 PRODUTO

TED 051 • META 3

FORMALIZAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA INPACTAS

INOVAÇÃO CONSCIÊNCIA

INSTAGRAM INPACTAS

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O QR CODE E ACESSE NOSSO INSTAGRAM

inpactas@ufam.edu.br

@inpactas /inpactas

(97)98415-7005

Curta Comente Compartilha

APOIO:

UFAM · INC Instituto de Natureza e Cultura · Curso Bacharelado em Administração do INC/UFAM · FAPEAM · Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação · AMAZONAS Governo do Estado · Prefeitura de Benjamin Constant · Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional · Governo Federal Brasil União e Reconstrução · Polo Científico e Tecnológico Alto Solimões · Instituto Acariquara · rede RHISA · SEBRAE · Incubadora INPA · Incubadora Mamirauá · inBioTa · Centro Mapati · Faço a Conta · Xlab · Atlas ODS Amazônia · Minilaboratório de Nova Cartografia Social da Amazônia · GP Valora · PROVALOR Redes de Valor na Amazônia